



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

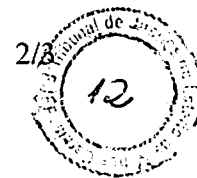
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Francisco José Barbosa Nobre, inscrição n. 288340.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro, na qual consta inscrição desde 14/04/1986, inscrição provisória de 08/04/1985 a 08/04/1986 e impedimento desde 26/02/2003; cópia autenticada de declaração de vínculo empregatício expedida pela Caixa Econômica Federal informando exercer o candidato cargo efetivo com atribuições de Advogado desde 05/06/1986; cópias autenticadas de: atestados da Universidade do Estado do Rio de Janeiro / Faculdade de Direito nos quais consta ter sido o candidato classificado em concurso para preenchimento de vaga para Professor Auxiliar da disciplina de Ciências das Finanças, classificado em concurso visando ao preenchimento de vagas para Professor Auxiliar da disciplina de Direito Civil, classificado em concurso para preenchimento de vaga para Professor Auxiliar da disciplina Prática Forense; declaração expedida pela Diretoria de Pessoas do Poder Judiciário do Estado de Sergipe na qual consta ter sido o

Francisco José Barbosa Nobre - inscrição n. 288340



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



candidato aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro.

É o sucinto relatório.

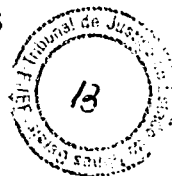
O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado” (...)*.

Assim sendo, foram atribuídos vinte e um pontos de títulos ao candidato. Para o cômputo do tempo, foi averiguado que o mesmo atuou como advogado da Caixa Econômica Federal de 1986 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 14/04/1986, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Insta ressaltar que embora o candidato tenha comprovado vinte e um anos de exercício de advocacia, o Edital prevê que a pontuação máxima para a referida modalidade de título será de dezoito pontos. Por isso, ao candidato serão atribuídos dezoito pontos de títulos pelo exercício de advocacia.

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Francisco José Barbosa Nobre - inscrição n. 288340



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Foram conferidos, portanto, dois pontos ao requerente pela aprovação no concurso público para provimento de vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe.

Com relação às certidões apresentadas, expedidas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, não foi possível atribuir pontos de títulos, uma vez que estas fazem menção apenas à classificação no concurso público realizado, e não à aprovação, conforme exigência estabelecida pela Comissão Examinadora do certame.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 20 (VINTE).

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora